



Processo nº 00252/2020

Parecer nº 281/2020 CEC/RS

*O projeto “OS SARAIVAS E AMIGOS 1 “ EDIÇÃO” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto em relato, classificado na área da MÚSICA, Processo 00252/2020 tem como produtor cultural LUCIO MAURO BRASIL VASCONCELLOS ME, CEPC 6617, sediado em Pelotas, sendo o seu responsável legal Lucio Mauro Brasil Vasconcellos. A contabilidade está a cargo de Gilson Behling.

“Os Saraivas e Amigos” trata de apresentações com artistas diversos a serem transmitidas no formato de lives pelo youtube, facebook, instagram e outras plataformas. A proposta prevê a participação de Fábio e Felipe Saraiva em conjunto com diversos artistas de Pelotas e região, assim como, a execução de vídeos com diálogos culturais.

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade
Lives Os Saraivas e Amigos	live	9
Arrecadação de alimentos por live	arrecadação de alimentos	9
Lives de diálogos culturais entre artistas	live	8

Atrações: Fábio e Felipe Saraiva, Vinícius Fernandes Silveira, Marcio dos Santos da Silva, Matheus da Rosa Almeida, Amâncio Barcellos Jorge Neto, Grupo Musical Querência entre outros a serem definidos.

O projeto está orçado em R\$ 151.400,00, integralmente solicitados ao Sistema LIC/RS.

Em sua dimensão simbólica, a proposta busca oportunizar ao público de Pelotas espetáculos musicais e conversas, o que configura a realização de um intercâmbio cultural on-line. Quanto à dimensão econômica, visa “movimentar a fração que lhe cabe da cadeia produtiva da cultura relativa à música, tanto para cada artista componente do projeto, cada técnico, roading, produção, profissionais de marketing e toda a cadeia vinculada direta e indiretamente”. Para a dimensão cidadã, destaca-se o livre acesso às lives, a arrecadação de alimentos em favor do Lar Assistencial Fabiano de Cristo de Pelotas, a acessibilidade e a participação de 4 professores de música, bem como na presença majoritária de artistas locais.

É o relatório.

2. O presente projeto é qualificado em seus objetivos e estrutura, atendendo ao que se espera para uma iniciativa que busca fomento por meio da LIC, não havendo outros questionamentos por parte do SAT/SEDAC

Em sua primeira etapa de análise, foi encaminhada diligência com as seguintes questões:

*1- Qual o tempo estimado de cada "live" e como se dará a participação dos convidados?*

*2- Considerando-se a sensível diferença entre a remuneração dos artistas principais e a dos convidados, seria possível um maior equilíbrio, com cachês mais significativos para os convidados?*

*3- Objetivando a otimização de recursos (desde que não haja prejuízos para o projeto) seria viável concentrar as gravações, reduzindo a quantidade de dias necessários para a sua execução?*

De forma muito cordial, o proponente informou que as lives terão duração média de duas horas; que os cachês dos convidados foram revistos, passando de R\$600,00 para R\$1.100,00, mas que não seria possível reduzir o número de dias, dada a formatação do evento.

Ainda que este relator entenda que outros custos poderiam ser melhor equalizados, discussão que avançaria em subjetividade, percebe-se a disposição da produção em dialogar com o sistema, aceitando ou fundamentando as eventuais contribuições, postura deveras positiva para o intento. Salienta-se, no caso, o incremento na remuneração dos demais participantes, fato que converge com o espírito desta lei de incentivo, no sentido de fortalecer a cadeia cultural pela justa distribuição de recursos públicos.

É importante salientar que, em sua execução, deverão ser acatadas as normas e a legislação das diversas esferas federativas pertinentes em relação a à acessibilidade, prevenção contra incêndio, distanciamento social e proteção sanitária. Da mesma forma, deverão ser respeitadas as premissas quanto à divulgação do evento e sua vinculação com a LIC.

3. Em conclusão, o projeto “OS SARAIVAS E AMIGOS 1ª EDIÇÃO” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar R\$ 151.400,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS